

DECLARAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

As disposições do Regulamento (CE) n.º 2018/1725 aplicam-se ao tratamento de dados pessoais pelo Parlamento Europeu.

1) Dados e destinatários

Ao abrigo dos artigos 15.º e 16.º do regulamento acima referido, o Parlamento Europeu deve prestar aos titulares dos dados as seguintes informações:

- O Parlamento Europeu atua como responsável pelo tratamento de dados. A entidade encarregada do tratamento dos dados é a Unidade de Recrutamento de Estagiários, representada por Pasquale CIUFFREDA.

Pode contactar o responsável pelo tratamento / a entidade incumbida do tratamento, dirigindo uma mensagem de correio eletrónico a PERS-Studyvisit@ep.europa.eu.

- O tratamento de dados tem como objetivo a admissão de cidadãos a visitas de estudo ao Secretariado-Geral do Parlamento Europeu.
- As categorias dos dados tratados para estes fins são as seguintes:
 - ✓ dados utilizados para avaliar os aspetos pessoais do titular dos dados (capacidade, eficiência, fiabilidade ou conduta);
 - ✓ dados sob a forma de números de identificação pessoal;
 - ✓ dados relativos a suspeitas de delitos, delitos, condenações penais ou medidas de segurança;
 - ✓ dados relativos à carreira;
 - ✓ dados relativos aos números de telefone e às comunicações.
- Os destinatários dos dados, no interior do PE, são os seguintes:

- ✓ as Unidades de Recursos Humanos das diferentes DG;
- ✓ as unidades de afetação dos visitantes;
- ✓ as Unidades da Informática das várias Direções-Gerais;
- ✓ a Unidade de Apoio aos Utilizadores da DG ITEC;
- ✓ a Unidade de Formação e Desenvolvimento;
- ✓ o Centro de Acreditação;
- ✓ a Unidade de Auditoria Interna;
- ✓ o Serviço Jurídico.

Se for caso disso, os demais destinatários dos dados no seio da UE são:

- ✓ o Tribunal de Contas;
- ✓ o OLAF;
- ✓ o Provedor de Justiça Europeu.

Os destinatários externos dos dados, dentro da UE, são:

- ✓ a companhia de seguros de acidentes no que respeita aos dados de contacto das pessoas em visita de estudo.

2) Direitos dos titulares dos dados

Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso aos dados, bem como à retificação ou apagamento desses dados, através do envio, por correio eletrónico, de um pedido ao responsável pelo tratamento dos dados para o seguinte endereço: PERS-Studyvisit@ep.europa.eu

Os dados relacionados com os critérios de elegibilidade não podem ser corrigidos após o fim do prazo para a apresentação das candidaturas.

3) Base jurídica

A base jurídica para este tratamento de dados são as regras internas relativas aos estágios e visitas de estudo ao Secretariado-Geral do Parlamento Europeu e o Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1, alínea a) (Licitude do tratamento).

4) Período de conservação dos dados

O prazo de conservação dos dados é o seguinte:

- ✓ 2 anos a contar do termo da visita de estudo para a correspondência em papel e a correspondência eletrónica;
- ✓ 2 anos para a documentação requerida para efeitos de elaboração da carta de admissão;
- ✓ 10 anos para a carta de admissão a contar do termo do procedimento de seleção;

Os titulares dos dados podem, a qualquer momento, apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (edps@edps.europa.eu) e procurar obter informações junto do responsável pela proteção de dados do Parlamento Europeu (data-protection@ep.europa.eu).